

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SARAIVA BATERIAS  
LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA  
CNPJ nº 45.986.851/0001-93**

**MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/02/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.020.703-85, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04679530253, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA D, 18, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

**ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/08/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 562.842.252-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2546655 3ª VIA, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, QUADRA 73 LOTE 09, BOM PLANALTO, MARABÁ, PA, CEP 68513899, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201804258, com sede Avenida G, SN, Quadra 125h Lote 010 8 Etapa, Cidade Jardim Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.986.851/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A administração da sociedade caberá aos sócios MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA e/ou ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR que representarão legalmente a sociedade CONJUNTAMENTE E/OU ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

14/10/2025

Certifico o Registro em 14/10/2025

Arquivamento 20001054262 de 14/10/2025 Protocolo 258357991 de 06/10/2025 NIRE 15201804258

Nome da empresa SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112364707074755



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=HfX2ggE4qlwTpielBMSYg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03502070385-MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA|56284225253-ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf\*2ggE4q1wCtpieUBM5Yg&chave2=K72jyYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03502070385-MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA|56284225253-ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS – PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ nº 45.986.581/0001-93**

**MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/02/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.020.703-85, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04679530253, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA D, 18, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

**ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/08/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 562.842.252-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2546655 3ª VIA, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, QUADRA 73 LOTE 09, BOM PLANALTO, MARABÁ, PA, CEP 68513899, BRASIL.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA e usa a expressão SARAIVA BATERIAS E LUBRIFICANTES como nome fantasia.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida G, SN, Quadra 125H Lote 010 8 Etapa, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP 68.515-000.

14/10/2025



Certifico o Registro em 14/10/2025

Arquivamento 20001054262 de 14/10/2025 Protocolo 258357991 de 06/10/2025 NIRE 15201804258

Nome da empresa SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112364707074755

**Filial 01** – Com sede e domicilio na Avenida Transamazônica, 2303, Cidade Nova, Marabá – PA, CEP 65.501-660.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto social o exercício das seguinte(s) atividade(s) COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como sede matriz, é exercidas as atividade(s) de COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

E exerce as seguintes atividade.

- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

14/10/2025



Certifico o Registro em 14/10/2025

Arquivamento 20001054262 de 14/10/2025 Protocolo 258357991 de 06/10/2025 NIRE 15201804258

Nome da empresa SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112364707074755



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1wCtpIeJEM5Yg6chave2=K72jyVYD1IdmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03502070385-MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA|56284225253-ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR



- 4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.  
4541-2/07 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas.  
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.  
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLAUSULA QUARTA** – A sociedade tem seu capital social dividido em 13.000 (treze mil) quotas com o valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em moeda corrente no país.

**Parágrafo único.** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| Nome dos sócios                | Nº de quotas | %   | Valor em R\$     |
|--------------------------------|--------------|-----|------------------|
| ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR | 6.500        | 50% | R\$ 650.000,00   |
| MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA  | 6.500        | 50% | R\$ 650.000,00   |
| TOTAL                          | 13.000       | 100 | R\$ 1.300.000,00 |

**CLAUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá aos sócios MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA e/ou ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR que representarão legalmente a sociedade CONJUNTAMENTE E/OU ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização.

**CLAUSULA SEXTA** - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

14/10/2025





**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**§ 1º** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**§ 2º** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLAUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A empresa iniciou suas atividades em 11/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14/10/2025



Certifico o Registro em 14/10/2025

Arquivamento 20001054262 de 14/10/2025 Protocolo 258357991 de 06/10/2025 NIRE 15201804258

Nome da empresa SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112364707074755



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=Hfx2q9E4qlwCtpieUBM5Ygachave2=K72jYVVD1DmUwx\_EDMxow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03502070385-MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA|56284225253-ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS-PARA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento

Parauapebas – PA 03 de outubro de 2025.

---

ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR

---

MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA

14/10/2025



Certifico o Registro em 14/10/2025

Arquivamento 20001054262 de 14/10/2025 Protocolo 258357991 de 06/10/2025 NIRE 15201804258

Nome da empresa SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112364707074755



258357991

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                         |
|-----------------|---------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA |
| PROTOCOLO       | 258357991 - 06/10/2025                                  |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                         |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)      |

### MATRIZ

NIRE 15201804258  
CNPJ 45.986.851/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2025  
SOB N: 20001054262

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03502070385 - MARIA KELIANE PEREIRA CORREIA - Assinado em 06/10/2025 às 14:17:31  
Cpf: 56284225253 - ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR - Assinado em 06/10/2025 às 14:54:38

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

14/10/2025



Certifico o Registro em 14/10/2025  
Arquivamento 20001054262 de 14/10/2025 Protocolo 258357991 de 06/10/2025 NIRE 15201804258  
Nome da empresa SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 112364707074755



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





508685091

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ROSICLEI FERREIRA LIMA ALENCAR

11 HABILITAÇÃO

29/12/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

11/08/1978, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO

22/10/2025

4b VALIDADES

21/10/2030

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF

2546655 PC PA

4d CPF

562.842.252-53

5 N° REGISTRO

03763756250

6 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

7 FILIAÇÃO

MESSIAS MELO LIMA

JANUÁRIA FERREIRA LIMA



Rosiclei Ferreira Lima Alencar

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 20/10/2030 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 20/10/2030 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| CE1  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| DE1  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL  
BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74594933714  
PA300814860

# PARÁ

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

3 e 4. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro(s) e Último(s) Nome(s) / First/Driver License / Primera Licencia de Conducir - 5. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 6. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/AAAA / Fecha de Emisión - 4b. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Veículo / Categoria - 4c. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 4d. Documento de Identificação - Autoridade Emissora / ID Card - 4e. CPF - 4f. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación - 4g. Documento de Identificação - Autoridade Emissora / ID Card - 4h. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación - 4i. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037637562<504<<<<<<<<<<  
7508114M3010219BRA<<<<<<<<<2  
ROSICLEI<<FERREIR<LIMA<ALENCAR